

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 13/06/2017 09:43:32

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GRUPO PWK Prezados, Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da Empresa informamos que: 1 - Em relação a convenção coletiva para telefonistas SINTTEL, o edital menciona que deve ser utilizada a CCT 2016, o valor estimado da licitação foi baseado em 2016? As empresas devem utilizar a CCT 2016 e após assinatura do contrato já solicitar repactuação de acordo com a CCT 2017? Resposta: Não, será utilizada a CCT 2017/2017 do SINTTEL/DF assim onde se lê: 5.10. Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa, Lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DF-SINTTEL/DF com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para o posto de: Telefonista. Leia-se: 5.10. Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa, Lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DF-SINTTEL/DF com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para o posto de: Telefonista.

---

Página 1 de 1

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 13/06/2017 09:43:32

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GRUPO PWK De: "Jaqueline Oliveira" Para: "licita selic" Enviadas: Segunda-feira, 12 de junho de 2017 16:20:53 Assunto: RES: MCTI - PE 08/2017 - Solicitação de Esclarecimentos Questionamentos ainda: 1 - Em relação a convenção coletiva para telefonistas SINTTEL, o edital menciona que deve ser utilizada a CCT 2016, o valor estimado da licitação foi baseado em 2016? As empresas devem utilizar a CCT 2016 e após assinatura do contrato já solicitar repactuação de acordo com a CCT 2017? Att, Jaqueline Oliveira (11) 2424-7000

Fechar